



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência Social

**RESPONSÁVEL:** Estevão Pissolato

**PRIORIDADE:** Médio

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de garantir meio de transporte adequado, contínuo e seguro para a execução de ações intersetoriais voltadas ao atendimento e ao fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Tio Hugo/RS.

As atividades exigem deslocamentos programados e eventuais entre unidades administrativas, serviços de saúde, equipamentos de assistência social, visitas técnicas, ações de busca ativa, acompanhamentos e articulações institucionais, o que demanda veículo compatível com a natureza do serviço público prestado.

A aquisição de um veículo novo, com capacidade para 7 pessoas decorre do Convênio FPE nº 940/2026, celebrado entre o Município de Tio Hugo e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, visando atendimento as ações voltadas ao atendimento e ao fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Tio Hugo/RS.

Sob a perspectiva do interesse público, a demanda não se limita à disponibilização de transporte, mas à garantia de acesso efetivo das equipes municipais aos locais de atendimento e de integração da rede de proteção.

A atuação conjunta das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Administração requer um veículo com capacidade ampliada, apto a transportar servidores, equipes multiprofissionais e, quando necessário, usuários acompanhados, com conforto, segurança e condições adequadas de uso em deslocamentos urbanos e intermunicipais vinculados às ações do programa.

Os requisitos centrais da futura contratação consistem na aquisição de 01 veículo automotor novo, zero quilômetro, com capacidade para até 7 lugares, em condição de primeiro uso, regular para emplacamento e apto ao atendimento imediato das necessidades operacionais do Município.

A escolha por veículo novo se relaciona à maior confiabilidade mecânica, à redução de interrupções por manutenção corretiva no início da vida útil e à padronização mínima de desempenho, segurança e durabilidade esperadas para utilização institucional.

O não atendimento da demanda produz impacto direto sobre a execução do convênio e sobre a capacidade de resposta do Município nas ações dirigidas à população idosa.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A insuficiência de transporte adequado compromete visitas, acompanhamentos e articulações intersetoriais, reduz a eficiência dos serviços, dificulta a cobertura territorial e pode gerar atrasos na implementação das ações pactuadas.

Além disso, a ausência do veículo específico amplia o risco de uso improvisado de meios inadequados, com prejuízos à logística, à economicidade e à qualidade do atendimento prestado.

## 2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade de contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do órgão, em razão de sua pertinência com as ações finalísticas de apoio à rede de proteção à pessoa idosa e com a estruturação dos meios necessários à execução das políticas públicas municipais.

Assim, a demanda apresenta compatibilidade com o planejamento institucional e com a programação administrativa voltada ao atendimento das ações conveniadas e das atividades intersetoriais das Secretarias envolvidas.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação exige veículo automotor novo, zero quilômetro, com capacidade para até 7 lugares, apto ao transporte institucional de equipes e usuários vinculados às ações de promoção e proteção da pessoa idosa.

O bem precisa estar em condição de primeiro uso, com documentação regular, manual do fabricante, garantia de fábrica e conformidade com a legislação de trânsito, segurança veicular e emissão de poluentes aplicável no país.

Os requisitos essenciais da contratação abrangem, no mínimo: motorização compatível com uso urbano e rodoviário; cintos de segurança e itens obrigatórios para todos os ocupantes; sistema de freios, iluminação e equipamentos de segurança em conformidade normativa; compartimento interno com ergonomia adequada; e condições que favoreçam conforto e segurança em deslocamentos de média duração.

O veículo precisa permitir operação rotineira pelas equipes municipais, com disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças no mercado nacional, reduzindo riscos de paralisação por manutenção.

Também integram os requisitos da solução critérios de sustentabilidade e racionalidade administrativa, tais como preferência por modelo com consumo eficiente de combustível, menores índices de emissão dentro dos padrões regulamentares, durabilidade compatível com o uso público e facilidade de manutenção preventiva.

A futura contratação precisa contemplar entrega em perfeitas condições de funcionamento, com todos os acessórios obrigatórios, além de características técnicas que assegurem vida útil adequada, menor custo de manutenção e melhor aproveitamento do recurso público investido.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantitativos corresponde à aquisição de 01 veículo automotor novo, zero quilômetro, com capacidade para até 7 lugares.

O quantitativo decorre diretamente do objeto do convênio e da justificativa administrativa apresentada, que apontam a necessidade de disponibilizar um meio de transporte dedicado às ações intersetoriais das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Administração, no atendimento à rede de proteção da pessoa idosa no Município.

A definição de uma unidade atende plenamente à demanda identificada porque o propósito da contratação é estruturar um ponto de apoio logístico específico para deslocamentos institucionais vinculados ao programa, e não ampliar genericamente toda a frota municipal.

A capacidade de até 7 lugares foi estabelecida em razão da necessidade de acomodar, em um único deslocamento, equipe técnica, servidores de áreas distintas e, quando necessário, usuários ou acompanhantes, reduzindo viagens fracionadas, otimizando rotas e melhorando o aproveitamento do tempo de trabalho das equipes.

Assim, o quantitativo resulta da combinação entre: a existência de uma única necessidade material imediata prevista no convênio; o caráter compartilhado e intersetorial de uso do veículo; e a exigência de capacidade ampliada para atendimento operacional das ações planejadas.

Não se verifica, no presente momento, justificativa técnica para aquisição de quantidade superior, uma vez que 01 unidade atende ao escopo definido com economicidade e proporcionalidade.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### Alternativa A - Aquisição de veículo novo por Pregão Eletrônico

Essa alternativa atende integralmente à necessidade ao viabilizar a incorporação definitiva de 01 veículo zero quilômetro, com até 7 lugares, para uso institucional nas ações intersetoriais de atendimento à pessoa idosa.

O acesso ocorre por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa ampla, padronização de requisitos técnicos e seleção da proposta mais vantajosa.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 138.500,00 e R\$ 156.450,00 por unidade.

O principal diferencial é a disponibilidade permanente do bem para a Administração, com maior autonomia operacional e vida útil prolongada.

A principal limitação está no desembolso inicial mais elevado em comparação com alternativas de uso temporário, além da necessidade de gestão de manutenção, seguro, abastecimento e controle de frota.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Ainda assim, o risco operacional é menor no médio prazo, porque o veículo novo ingressa em uso com garantia de fábrica, menor probabilidade de falhas iniciais e maior previsibilidade de desempenho.

## **Alternativa B - Locação de veículo 7 lugares**

Essa alternativa atende à necessidade por meio da disponibilização de veículo contratado por período determinado, sem incorporação ao patrimônio público.

O acesso ocorre por contratação de serviço de locação, com pagamento mensal.

A faixa de custo estimado situa-se entre **R\$ 6.500,00 e R\$ 9.000,00 por mês, equivalente a aproximadamente R\$ 78.000,00 a R\$ 108.000,00 por ano.**

O principal diferencial é a redução do investimento inicial e a transferência de parte da rotina de manutenção ao contratado.

A principal limitação está no custo acumulado ao longo do tempo, que cresce rapidamente em uso contínuo, além da dependência contratual para substituições, renovação e disponibilidade do veículo.

O risco prático aumenta quando a demanda é permanente, porque à continuidade do atendimento passa a depender da execução contratual mensal e da vigência do ajuste.

## **Alternativa C - Utilização compartilhada da frota existente**

Essa alternativa atende apenas parcialmente à necessidade mediante remanejamento de veículos já pertencentes ao Município para uso compartilhado entre secretarias e agendas diversas.

O acesso ocorre por gestão interna da frota, sem nova aquisição imediata.

O custo direto incremental situa-se, em regra, em R\$ 0,00 de aquisição por unidade, permanecendo apenas despesas correntes de operação e manutenção dos veículos disponíveis.

O principal diferencial é a ausência de investimento inicial em compra.

A principal limitação é a baixa aderência técnica ao problema apresentado, porque a solução não cria disponibilidade exclusiva para as ações do convênio e amplia conflitos de agenda, indisponibilidades e sobrecarga dos veículos em uso.

O risco é alto, com potencial de atrasos, cancelamentos de atividades, desgaste da frota e comprometimento da execução intersetorial planejada.

**Comparativo sintético:** A Alternativa A resolve o problema com maior aderência técnica, pois entrega veículo próprio, novo e disponível de forma contínua para a finalidade pública definida.

A Alternativa B reduz o investimento inicial, mas apresenta custo total crescente em uso continuado e depende da estabilidade do contrato para manter a prestação.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A Alternativa C tem o menor dispêndio imediato, porém contribui pouco para a solução do problema, pois não elimina a insuficiência estrutural de transporte.

Em prazo de implantação, a locação e a compra têm execução administrativa semelhante quando submetidas a procedimento formal, enquanto o compartilhamento interno é imediato, mas insuficiente.

Em risco, a aquisição de veículo novo apresenta melhor equilíbrio entre confiabilidade, previsibilidade de uso e atendimento do objeto.

**Conclusão:** Recomenda-se a adoção da Alternativa A - Aquisição de veículo novo por Pregão Eletrônico, por apresentar a melhor combinação de aderência técnica, menor risco operacional no médio prazo, disponibilidade permanente e custo total mais vantajoso para uma necessidade pública contínua.

A contratação segura exige especificação objetiva do veículo com capacidade para até 7 lugares, definição clara das condições de garantia, entrega e primeiro emplacamento, comprovação de atendimento às normas de segurança e emissões, e fiscalização do recebimento para assegurar conformidade integral com o convênio e com o interesse público.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução indicada no levantamento de mercado, a estimativa preliminar do preço da contratação para a aquisição de **01 veículo novo, zero quilômetro, com capacidade para até 7 lugares, situa-se na faixa de R\$ 138.500,00 e R\$ 156.450,00** por unidade, incluídos os custos usuais vinculados ao fornecimento do bem em condição de entrega regular para uso institucional.

Essa faixa é compatível com o porte do objeto, com a configuração solicitada e com o padrão de mercado de veículos familiares ou utilitários leves com capacidade ampliada de passageiros.

Para fins de planejamento do ETP, adota-se como referência central o valor estimado de **R\$ 148.925,00** para 01 unidade, montante suficiente para orientar a reserva e a análise de vantajosidade da contratação.

O valor exato será refinado na fase preparatória subsequente, mediante detalhamento técnico do Termo de Referência e pesquisa de preços compatível com as características finais do veículo a ser licitado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 veículo automotor novo, zero quilômetro, com capacidade para até 7 lugares, por meio de Pregão Eletrônico, destinado ao apoio logístico das ações intersetoriais das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Administração.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O veículo integrará a estrutura operacional do Município para deslocamentos relacionados ao atendimento, acompanhamento, articulação de rede, visitas técnicas, transporte de equipes e demais atividades vinculadas à promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa.

Na prática, a solução funciona como recurso permanente de mobilidade institucional, com uso planejado conforme cronogramas, demandas de campo e ações compartilhadas entre os setores envolvidos.

A aquisição em condição de primeiro uso amplia a confiabilidade do atendimento, reduz interrupções por falhas mecânicas iniciais e assegura melhor adequação do bem às exigências de segurança, conforto e capacidade de passageiros necessárias à execução do objeto conveniado.

Quanto aos requisitos de manutenção e assistência, a solução pressupõe cobertura por garantia de fábrica, observância do plano de revisões periódicas recomendado pelo fabricante, disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional e acesso a rede de assistência técnica apta a realizar manutenções preventivas e corretivas.

Também integra a solução a gestão administrativa do uso do veículo, com controle de abastecimento, quilometragem, conservação, seguros e fiscalização do cumprimento das condições contratuais de entrega e garantia.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

---

Não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, pois a necessidade administrativa recai sobre um único veículo, com características técnicas integradas e finalidade operacional específica.

O fornecimento por item único preserva a compatibilidade do bem, simplifica a definição de responsabilidade contratual e evita fracionamento artificial de elementos que compõem uma solução indivisível do ponto de vista funcional.

Além disso, o mercado comercializa o objeto de forma unitária, o que reforça a adequação de disputa e adjudicação pelo critério global do item.

A ausência de parcelamento favorece a padronização do recebimento, da garantia, da assistência técnica e da responsabilização do contratado, sem prejuízo à competitividade, já que a aquisição de um veículo novo com especificações objetivas é amplamente atendida por fornecedores do segmento automotivo.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

---

A contratação produz resultados concretos em termos de economicidade, pois estrutura solução própria para uma necessidade contínua, reduzindo a dependência de remanejamentos improvisados, deslocamentos fracionados e gastos indiretos decorrentes da indisponibilidade de transporte adequado.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A aquisição de veículo novo também contribui para menor incidência de manutenção corretiva no início da vida útil e para maior previsibilidade do custo operacional do serviço público.

Em termos de ganho de eficiência, a solução amplia a capacidade de articulação entre as Secretarias envolvidas, permitindo melhor organização de agendas, maior cobertura territorial das ações e redução do tempo despendido com logística de deslocamento.

A capacidade para até 7 lugares favorece o transporte conjunto de equipes e participantes necessários à ação, racionalizando rotas e elevando a produtividade das atividades externas.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, o veículo disponibiliza suporte estável à execução do convênio e às atividades finalísticas relacionadas à população idosa, liberando as equipes para atuação técnica em vez de contingências operacionais de transporte.

Com isso, o Município melhora a qualidade do atendimento, fortalece a integração da rede de proteção e utiliza de forma mais eficiente o investimento público destinado à política de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

---

- Elaborar o Termo de Referência com especificação técnica objetiva do veículo, incluindo capacidade para até 7 lugares, condição de veículo novo e exigências de garantia.
- Definir formalmente os servidores responsáveis pela condução do processo, gestão contratual e fiscalização do recebimento do bem.
- Capacitar ou orientar fiscais e gestores quanto aos critérios de conferência do veículo, documentação, garantia e aceite definitivo.
- Verificar previamente as rotinas administrativas de emplacamento, tombamento patrimonial, seguro, abastecimento, controle de quilometragem e manutenção preventiva.
- Planejar a logística de guarda, uso e compartilhamento do veículo entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Administração, com definição de fluxos internos de solicitação e autorização.
- Confirmar a compatibilidade da contratação com as exigências operacionais e documentais do Termo de Convênio FPE nº 940/2026.
- Preparar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, com checklist técnico e documental do veículo entregue.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

---



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação possui relação direta com o Termo de Convênio FPE nº 940/2026, que constitui o vínculo administrativo e financeiro que fundamenta a demanda.

A aquisição do veículo materializa meio necessário à execução das ações pactuadas para atendimento e fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa, de modo que a contratação é influenciada pelas condições, finalidade e prazos do ajuste convencional.

Também há interdependência com contratações e rotinas acessórias necessárias à operacionalização do bem, como seguro veicular, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, eventual aquisição de acessórios obrigatórios e serviços administrativos de emplacamento e regularização patrimonial.

Tais instrumentos não substituem o objeto principal, mas interferem diretamente em sua plena utilização e na continuidade do atendimento público.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículo automotor gera impactos ambientais inerentes ao consumo de combustível, à emissão de poluentes atmosféricos, à futura geração de resíduos de manutenção e ao desgaste de componentes como pneus, baterias, óleos e filtros.

Ainda assim, a opção por veículo **novo** reduz parte desses impactos em comparação com veículos usados ou mais antigos, pois incorpora padrões mais atuais de eficiência energética, segurança e controle de emissões, além de apresentar melhor desempenho mecânico no início da vida útil.

Como medidas de mitigação, a Administração adota especificação compatível com eficiência de consumo, realiza manutenção preventiva periódica, controla o uso do veículo para evitar deslocamentos desnecessários e assegura destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados em revisões e trocas de componentes, em conformidade com a regulamentação aplicável.

A condução racional do veículo e o planejamento de rotas também contribuem para redução de consumo e emissões.

Do ponto de vista socioambiental, a contratação produz benefício indireto relevante ao viabilizar a execução de políticas públicas voltadas à população idosa, ampliando o acesso a serviços e fortalecendo a rede municipal de proteção social.

Assim, embora existam impactos ambientais típicos do objeto, eles se mantêm administráveis e mitigáveis, com resultado final socialmente vantajoso e compatível com o interesse público.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois a aquisição de 01 veículo novo, zero quilômetro, com capacidade para até 7 lugares, atende de forma direta e suficiente à necessidade de transporte institucional para as ações intersetoriais voltadas à pessoa idosa no Município de Tio Hugo/RS.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A solução escolhida apresenta aderência ao objeto do convênio, compatibilidade com a forma de contratação indicada e capacidade operacional para suportar deslocamentos das equipes envolvidas com segurança, regularidade e eficiência.

Também se verifica viabilidade econômica, uma vez que a aquisição do bem oferece melhor relação entre custo total, disponibilidade permanente e redução de riscos de interrupção do serviço quando comparada a soluções temporárias ou insuficientes.

A opção por veículo novo reduz probabilidade de falhas iniciais, melhora a previsibilidade de manutenção e fortalece o aproveitamento do investimento público ao longo da vida útil do bem.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, conferir suporte material adequado à execução das ações conveniadas e representar solução vantajosa para o fortalecimento da rede municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Tio Hugo/RS, 22 de junho de 2026.

**ESTEVÃO PISSOLATO**  
**Secretário de Assistência Social**